



Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo

O Presidente,

REQUERIMENTO

Assunto: Turismo de cruzeiros e "Portas do Mar"

No programa do governo e no discurso oficial, o turismo de cruzeiros é, sistematicamente, apresentado como uma inovação da actual política de turismo e erigido em prioridade estratégica para os próximos anos. Tal aposta constituiu, aliás, o principal fundamento invocado pelo governo para justificar o projecto conhecido por "Portas do Mar", afirmando-se mesmo que, com ele, "se cria uma nova porta de entrada na Região".

Reconhece-se que o mercado dos cruzeiros, para ser explorado, no limite das suas potencialidades, obriga a investimentos portuários "pesados" do ponto de vista técnico e financeiro e, ainda, a uma oferta de apreciável dimensão na área dos transportes terrestres e apoios associados.

Questiona-se, contudo, os fundamentos dessa aposta, sobretudo o carácter prioritário que lhe foi atribuído, tendo em conta que é possível, sem investimentos significativos nesta fase, colher os benefícios resultantes do movimento de escalas de cruzeiros nos Açores.

Transformar os Açores em destino de cruzeiros e eleger esse mercado como prioritário é algo de muito diferente e que coloca muitas e importantes interrogações. Com efeito, não se afigura possível influenciar, de facto, o traçado das rotas dos cruzeiros transoceânicos, nem intervir, com eficácia promocional, num mercado sujeito a forte competição internacional. Mas mesmo que tal fosse possível, haveria ainda que tomar em consideração o facto de ser um fenómeno pouco expressivo nos Açores, gerador de movimentos turísticos que não utilizam alojamento nem restauração e, em geral, com fraca propensão para o consumo no destino. Ou seja, é um segmento turístico que gera fracos benefícios económicos líquidos, por comparação com os fluxos turísticos comuns. Por estas razões, afectar recursos volumosos a uma aposta de altíssimo risco, que inclui a ilusão da transformação dos Açores nas "Caraíbas da Europa" carece de explicações consistentes.

Além do mais, tal aposta e os investimentos que lhe estão associados, prejudicam necessariamente, face à escassez de recursos públicos, o desenvolvimento e consolidação da oferta turística já existente, a necessidade de incrementar o investimento em promoção e na formação e dignificação das profissões turísticas, que são, essas sim, as prioridades naturais do tempo presente. Com efeito, trata-se de um investimento estimado em cerca de 50 milhões de euros, susceptível de vir a atingir valores muito superiores, em virtude das habituais "derrapagens" dos investimentos públicos, por regra avaliados por defeito.

Confrontado no Parlamento com esta argumentação, o Governo acabou por reconhecer a pertinência da argumentação expendida, tendo inflectido na atribuição de prioridade à aposta no turismo de cruzeiros, mas não foi capaz de fundamentar ainda do ponto de vista técnico e financeiro o projecto "Portas do Mar", permitindo desse modo todas as dúvidas sobre a oportunidade e viabilidade do mesmo.

Exige-se, assim, sob pena de estarmos a investir às cegas, estudos sérios, demonstrativos de uma adequada relação custo-benefício relativamente aos investimentos a executar, bem como a ponderação do respectivo custo de oportunidade, face ao muito que há a fazer no turismo regional.

Acresce que o mega projecto "Portas do Mar" contempla, para além do terminal de cruzeiros, a construção de uma nova marina com diversas estruturas de apoio e, para além de outras intervenções, piscinas, um pavilhão do mar, estruturas de apoio à realização de actividades recreativas e culturais. Independentemente de a obra seduzir pela dimensão, o respectivo



sucesso dependerá da verificação dos pressupostos económicos em que assenta, podendo, em caso inverso, saldar-se num fracasso de proporções gigantescas.

Considerando, assim, a estrita necessidade de assegurar racionalidade nos investimentos públicos, a dimensão material e financeira e complexidade técnica da obra em causa, bem como a necessidade de estudos técnicos e avaliação económico-financeira;

Considerando a necessidade de uma adequada gestão dos dinheiros públicos e, sobretudo para projectos de grande dimensão, como é o caso, garantir uma ampla informação e discussão públicas;

O Deputado subscritor, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer o seguinte:

1. Informação sobre as várias componentes do projecto "Portas do Mar" e respectivo modelo de exploração, designadamente, terminal de cruzeiros, marina, pavilhão do mar, piscinas e galeria comercial.
2. Cronograma financeiro do investimento com desagregação dos valores a afectar a cada uma daquelas componentes, com discriminação das respectivas rubricas de investimento, bem como indicação das fontes de financiamento do investimento.
3. Remessa dos estudos de viabilidade económica e financeira elaborados.
4. Avaliação dos impactos previsíveis deste investimento nos grandes investimentos já existentes no âmbito da oferta cultural e recreativa, com os quais vai competir, bem como sobre o sector comercial micaelense instalado.
5. Perspectivando-se os impactos/resultados de um investimento pelo comportamento típico da correspondente procura e pela sua evolução previsível, solicita-se a seguinte informação:
 - a) Movimento de cruzeiros nos Açores nos últimos cinco anos e movimento de saídas correspondentes.
 - b) Percentagem de turistas que desembarca, actualmente, em média, nos Açores, tempo médio de permanência em terra, consumo médio efectuado e produtos que adquirem preferencialmente
 - c) Aumento previsível do movimento de cruzeiros e de saídas de passageiros resultantes da construção e operacionalização do terminal de cruzeiros e apoios associados?
 - d) Volume anual de atracagens necessário para rentabilizar o investimento e período de recuperação previsível do mesmo.
6. Avaliação das necessidades de aumento da oferta de autocarros de turismo e da viabilidade que terá uma operação altamente sazonal ou mesmo pontual, com elevado investimento em equipamento.
7. Avaliação das implicações ambientais decorrentes da pressão da procura sobre zonas sensíveis e remessa dos respectivos estudos de impacte ambiental.

Horta, 19 de Abril de 2006

O Deputado Regional,

Alberto Pereira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1144 Proc. N.º 54.03.00
Data:	06 / 04 / 19 N.º 133 / VIII